



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de abril de 2017

SÉRIE 3 ANO IX N°066

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°32.186 de 04 de abril de 2017.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE CUMPRIR OS COMPROMISSOS INSERTOS NO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS FIRMADO PELO ESTADO DO CEARÁ COM A EMPRESA HAVENBEDRIJ ROTTERDAM NV (PORTO DE ROTTERDÁ)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ (CEARÁPORTOS) e a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ (ZPE CEARÁ) são sociedades de economia mista, tendo o ESTADO DO CEARÁ como acionista majoritário e que, por sua vez, nessa qualidade, tem o direito de exercer controle sobre o Terminal Portuário de Pecém e sobre o Complexo Industrial e Portuário adjacente (referidos conjuntamente como CIPP), e está interessado em buscar o desenvolvimento, gestão e exploração eficiente das atividades do CIPP; CONSIDERANDO que o PORTO DE ROTTERDAM tem grande expertise em desenvolvimento, gestão e exploração de atividade portuária, incluindo, dentre outros, o Complexo Industrial de Roterdã (o maior porto marítimo da Europa), e está interessado em desenvolver suas atividades no Nordeste brasileiro, preferencialmente por meio de sua subsidiária local, PORT OF ROTTERDAM PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA; CONSIDERANDO que o ESTADO DO CEARÁ e o PORTO DE ROTTERDAM firmaram Memorando de Entendimentos, no dia 22 de Março de 2017, com a intenção de realizar, em até 12 (doze) meses, operação que incluiria a combinação de ativos e atividades do CIPP em uma estrutura única; DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, o Grupo de Trabalho constante do Anexo Único deste Decreto, presidido pelo Governador do Estado, com o objetivo de realizar estudos e atividades que permitam a consecução dos fins previstos no Memorando de Entendimentos firmado em 22 de março de 2017 entre o Estado do Ceará e o Porto de Rotterdam, verificando a possibilidade de atuação conjunta para desenvolver as potencialidades do Terminal Portuário de Pecém e do Complexo Industrial e Portuário adjacente.

§1º. O Grupo de Trabalho terá quatro objetivos principais, quais sejam:

1. Inventariar e incorporar a um único banco de dados todas as informações sobre os Ativos relacionados ao CIPP (INFORMAÇÕES DE ATIVOS);
2. Discutir o Plano de Negócios, inclusive o plano de investimentos, o Escopo e o Modelo de Estruturação societária e contratual da operação (PLANO DE NEGÓCIOS);
3. Discutir e sugerir a modelagem jurídica apta à consecução dos fins previstos no Memorando de Entendimentos referido no caput do art.1º deste Decreto (ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA);
4. Discutir a avaliação financeira a ser considerada na estrutura a ser definida (AVALIAÇÃO).

§2º. Para consecução dos objetivos do Grupo de Trabalho, poderá o seu Presidente, ou o Diretor Presidente da Cearáportos, tendo em vista, neste último caso, o disposto no §3º deste artigo, solicitar a colaboração de qualquer servidor, no âmbito do Poder Executivo, para auxiliar na execução das atividades e estudos a serem desenvolvidos, assim como requerer a qualquer Secretaria, Órgão ou Instituição, no âmbito do Poder Executivo, informações, materiais e documentos relacionados ao CIPP, podendo indicar prazos para garantir a celeridade do projeto.

§3º. O Diretor Presidente da Cearáportos acumulará as funções de integrante do Grupo de Trabalho e participe do Comitê de Direção referido no Memorando de Entendimentos aludido no caput deste artigo, devendo, nessa condição, reunir-se periodicamente, com o membro do Comitê de Direção nomeado pelo Porto de Rotterdam, enquanto o citado Memorando de Entendimentos estiver vigente.

§4º. O Comitê de Direção aludido no §3º este Decreto é responsável pelo monitoramento do progresso das ações e atividade estabelecidas no Memorando de Entendimentos.

§5º. A Diretora de Projetos Estratégicos da Cearáportos acumulará as funções de integrante do Grupo de Trabalho e da Equipe de Projeto prevista no Memorando de Entendimentos de que cuida o caput deste artigo.

§6º. Os procedimentos relacionados ao Grupo de Trabalho instituído neste Decreto terão, observadas as preferências legais, tramitação prioritária no âmbito da Administração Estadual.

Art.2º O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, observando as necessidades de realização das atividades definidas no Memorando de Entendimentos de que cuida o presente Decreto, sob a presidência do Chefe do Poder Executivo ou, não sendo isso possível, sob a coordenação do Presidente da Cearáportos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N°32.186, DE 04 DE ABRIL DE 2017

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Camilo Sobreira de Santana	Governador do Estado	Chefia do Poder Executivo
Francisco de Queiroz Maia Junior	Secretário de Estado	SEPLAG
Lucio Ferreira Gomes	Secretário de Estado	SEINFRA
Cesar Augusto Ribeiro	Secretário de Estado	SDE
Juvêncio Vasconcelos Viana	Procurador Geral	PGE
Danilo Gurgel Serpa	Diretor Presidente	CEARÁPORTOS
Beatriz Costa Canamary Otoch	Diretora de Projetos Estratégicos	CEARÁPORTOS

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora LUCIANA MENDES LOBO, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300049.1-4, lotada na Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Berlim - Alemanha, no período de 07 a 12 de março de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da ITB - Internacional Tourism Bourse, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.360,32, (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) totalizando R\$7.481,76, (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 01/03/2017, de R\$3,27 (três reais e vinte e sete centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$1.360,32, (hum mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Berlim/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$12.179,55, (doze mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e seguro viagem no valor de R\$323,89, (trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos) perfazendo um total R\$21.345,52, (vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe II do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA ADJUNTO DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, ocupante de cargo de Secretário da Educação, matrícula nº3052245-1-9, lotado(a) neste(a) Secretaria, a viajar à(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de março do corrente ano, a fim de participar de Seminário: "Os Desafios do Ensino Médio", no Rio de Janeiro e de reuniões em São Paulo, com o Secretário da Educação e com os dirigentes do Itaú Social, a convite do(a) da Fundação Getulio Vargas e Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)
 Secretaria do Esporte
GELSON FERRAZ DE MEDEIROS
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante de cargo de Secretário da Educação, matrícula nº3052245-1-9, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Brasília/DF, no dia 08 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião no Gabinete do Ministro da Educação, para apresentação da nova diretoria e posterior reunião no Gabinete da Secretaria de Educação Básica/MEC para tratar de temas afetos à área da educação, a convite do(a) Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de março de 2017, para participar de reuniões no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC e Ministério da Educação – MEC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.158,45 (Um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.910,85 (Dois Mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JESUALDO PEREIRA FARIAS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula nº300117.1-6, lotado na Universidade

Federal do Ceará - UFC, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 29 de março de 2017, a fim de relizar visita com a equipe do BID às obras executadas pela Secretaria das Cidades, por meio do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - UGP II, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8º e art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Palhano, Banabuiú, Ibicuitinga e Jaguaratama-CE., nos dias 24 e 25/03/2017, a fim de participar da Inauguração do Porto Avançado da EMATERCE, entrega de Títulos de Terra, de Sistema de Abastecimento Dágua, entrega de Caprinos e reunião com Assentamentos para discutir ações da SDA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

José Élcio Batista
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: **FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no período de 22 de fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião com o Prefeito Bismarck Maia para tratar de projetos que viabilize o apoio a carcinicultura familiar no município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$78,86



(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: **FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Coreaú/CE, no período de 16 à 17 de fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião com o Prefeito e Associações a respeito do peixamento, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: **FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 02 à 03 de fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião com as comunidades pesqueiras do município com objetivo de melhoria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: **FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Irauçuba/CE, no período de 08 à 09 de fevereiro de 2017 a fim de participar de reunião com as colônias de pescadores - COPEL, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: **FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**, ocupante do cargo de Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Barroquinha/CE, no período de 08 à 09 de março de 2017 a fim de participar de reunião com o Prefeito, setor pesqueiro, ICMBIO, visando um projeto para melhoria da qualidade do pescado na localidade de Bitupitá, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de Beberibe, no dia 15.03.2017, a fim de encerrar Cursos do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Paramoti e General Sampaio, no dia 10.03.2017, a fim de encerrar Cursos do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no dia 17.03.2017, a fim de participar de Reunião Preparatória do Programa Youth and Community Confliction Resolution, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$262,82 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/ Recife/Fortaleza, no valor de R\$734,92 (Setecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.348,26 (Hum mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207 Série 3 Ano VIII, de 03 de novembro de 2016, que publicou o Ato Governamental, que autoriza e concede diárias ao servidor FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias 28 e 29/09/2016. **Onde se lê:** (...) participar de reunião na Agência Nacional de Águas referente ao Estabelecimento e Governança de Instrumentos Econômicos para a Política de Recursos Hídricos". **Leia-se:** (...) participar de reunião na Agência Nacional de Águas referente ao Estabelecimento e Governança de Instrumentos Econômicos para a Política de Recursos Hídricos e realizar visita técnica ao MMA - Programa Água Doce".

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 033/2017

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada (o) no Palácio da Abolição, localizado à Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP**, com sede na Rua Governador Sampaio, nº359A, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-050, Fone: (85) 3055-5588, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.245.448/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo frigorífico (BOVINOS)**, para atender as



necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$93.000,60 Noventa e três mil reais e sessenta centavos pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e José Lins de Albuquerque Filho, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2017

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada (o) no Palácio da Abolição, localizado à Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Luiz Nunes de Melo, nº160, Timbu, Eusébio – CE, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3260-1467, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº13.020.625/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo frigorífico (GRUPO 02 - SUÍNOS)**, para atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$39.778,00 trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Gerson Ribeiro dos Santos Filho, DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2017

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada (o) no Palácio da Abolição, localizado à Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - EPP**, com sede na Rua Oito de Setembro, nº171, Varjota, CEP: 60.175-210, Fone: (85) 3267-5599, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº35.044.866/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo frigorífico (GRUPO 03 - FRUTOS DO MAR)**, para atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL:

R\$77.964,60 setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Adriano Pontes Cavalcante, ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR – EPP.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2017

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada (o) no Palácio da Abolição, localizado à Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Castelo de Castro, nº206, Conj. São Cristóvão, nº206, Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP: 60.866-681, Fone: (85) 3034-2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.914.096/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo frigorífico (LOTA 04 - AVES)**, para atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$29.583,60 vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três mil reais e sessenta centavos pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Paulo César Ferreira de Sousa, PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2017

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, situada (o) no Palácio da Abolição, localizado à Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Castelo de Castro, nº206, Conj. São Cristóvão, nº206, Jangurussu, Fortaleza – CE, CEP: 60.866-681, Fone: (85) 3034-2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.914.096/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios do tipo frigorífico (LOTA 05 - OVÍNOS)**, para atender as necessidades de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição à Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$65.797,90 sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Paulo César Ferreira de Sousa, PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, s/n - Centro, Graça-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festa de 30 Anos de Emancipação Política do município de Graça", a realizar-se nos dias 14/04/2017 e 15/04/2017, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Graça - Ce, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº1247043/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.11.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Augusto Brito, Prefeito Municipal de Graça.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2017

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque s/n, Ed. SEINFRA/SRH, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº03.503.868/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, do **Software Sistema de Controle de Agendas e Eventos - IPE**, acompanhado dos códigos fontes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº1090462/2017, na doutrina, na Lei Federal nº8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 31 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil e ANTÔNIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES, Secretária Adjunta de Infraestrutura do Estado do Ceará.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107184699 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº060/2011**, datada de 26/08/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/11/2014, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA ROZANIA FARIAS STUDART**, matrícula nº00009512. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107184699, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROZANIA FARIAS MAIA**, CPF 10308326334, que exerce a função de REPORTER, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00009512, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO (LEI Nº14.867/2011)	2.817,86
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 15% (ART.43 DA LEI Nº9.826/1974)	422,68
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE 4% (ACORDÃO Nº479/89, DISSÍDIO COLETIVO Nº1614/88 - DOJ. 24/07/1989)	112,71
Total	3.353,24

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº33/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as **CESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS** no valor de R\$875,09 (oitocentos e setenta cinco reais e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão,as(os) **ESTAGIÁRIAS(OS)** abaixo relacionadas(os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
RUBENILSON ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR	13/02/2017	12/02/2018
ROCHELLE MESQUITA LOIOLA	13/02/2017	12/02/2018
BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	08/03/2017	07/03/2018
EDUARDO CASTRO BARBOSA	13/02/2017	12/02/2018
MARINA PONTE RIBEIRO	08/03/2017	07/03/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº033/2017 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "a", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Maranguape/CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2017, a fim de realizar ação de fiscalização, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão

de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06 de Março de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº030/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617351-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** à cidade de Porto Velho - RO, no período de 05 a 07 de abril de 2017, a fim de participar na 22ª Reunião Técnica (RTC) do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$851,64 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Porto Velho/Fortaleza, no valor de R\$1.727,47 (mil setecentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.579,11 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ALBERTO SA CAVALCANTI SAMPAIO**, matrícula 300051-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.029 de 29 de Agosto de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2016, RESOLVE **NOMEAR, ALBERTO SA CAVALCANTI SAMPAIO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº083/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da Secretaria das Cidades, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25

de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 22 de março até ulterior deliberação, ao servidor **GERMANO ROCHA FONTELES**, matrícula nº300118.1-3, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades, para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos: I – celebrar e alterar contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres de interesse da Secretaria das Cidades; II – reconhecer despesas de exercício anterior; III – expedir portarias, inclusive para autorizar diárias e assinar processos de assuntos da Secretaria; IV – autorizar instauração de tomadas de contas especial, sindicâncias e processos administrativos disciplinares; V – autorizar a instalação, homologar procedimentos licitatórios e ratificar dispensas ou declarações de inexigibilidade nos termos da legislação; VI – reunir, orientar e despachar aos setores técnicos as adequações nos processos; VII – expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa da Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o Decreto nº31.721, de 05 de maio de 2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015 e nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **GERMANO ROCHA FONTELES**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300118.1-3, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade Administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – CODUR, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 22 de março de 2017 até ulterior deliberação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº009/2016, publicada no DOE nº019 de 28 de janeiro de 2016. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da Secretaria das Cidades, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no Art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO**, matrícula nº300022.1-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria das Cidades, para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos: I – autorizar pagamentos de despesas para credores e remessa de pagamentos para Bancos; II – movimentar as contas-correntes de titularidade da Secretaria das Cidades, no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal – CEF; III – movimentar as contas-correntes de titularidade do Governo do Estado do Ceará cadastradas pela SEFAZ no sistema S2GPR, no rol de contas para movimentação financeira dos recursos oriundos de outras fontes; IV – realizar o envio, ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, das Prestações de Contas Anuais do órgão Secretaria das Cidades e dos fundos a ela vinculados, **bem como, DESIGNÁ-LO** como **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo das competências originárias do Titular desta Secretaria, a partir de 03 de abril de 2017 até ulterior deliberação. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº047/2017, publicada no DOE nº031 de 13 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE nº082/CIDADES/



2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº159/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº054/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº90/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº060/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº151/2016, datada de 04 de maio de 2016, e publicada no Diário Oficial do Estado nº090 de 16 de maio de 2016, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº012/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Processo nº1096410/2017, com fundamento no art.1º, §1º, inciso X e no art.5º, §2º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN, nº01 de 27 de janeiro de 2005, no art.57, §1º, inciso II, no art.65, inciso I, alínea "b", na Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012 e na própria Cláusula 09 do Termo de Cooperação. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 7 (sete) meses, a vigência a partir do dia 28 de fevereiro de 2017 e findando-se no dia 28 de setembro de 2017. VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº386/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº257/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2017 a 15/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	9	0	540,00
TOTAL						27.120,00

*** **

PORTARIA Nº234/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 a 20/02/2017	2,5	61,33 153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 a 02/03/2017	6,5	61,33 398,65	0	398,65



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	BATURITE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	77,10	501,15	0	501,15
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	07/03/2017 à 09/03/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE POSTO	IV	ICAPUI/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	AURORA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	77,10	501,15	0	501,15
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SANTANA DO CARIRI/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	GUARAMIRANGA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO BRAGA FIGUEIREDO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IBIAPINA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	UMIRIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	23/02/2017 à 24/02/2017	2	61,33	122,66	0	122,66
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	64,83	421,40	0	421,40
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	77,10	424,05	0	424,05
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ICO/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	GUARAMIRANGA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGINAL	III	JUCAS/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	77,10	424,05	0	424,05
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/02/2017 à 24/02/2017	2	61,33	122,66	0	122,66
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	23/02/2017 à 23/02/2017	1	61,33	61,33	0	61,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	GRANJA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FARIAS BRITO/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BELA CRUZ/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	UMIRIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SANTANA DO CARIRICE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UMIRIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	AURORA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SANTANA DO CARIRICE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	ARACATI/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	77,10	346,95	0	346,95
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	FARIAS BRITO/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ICAPUI/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	SANTANA DO CARIRI/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	77,10	424,05	0	424,05
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	DIRETOR	III	GUARAMIRANGA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	77,10	501,15	0	501,15
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	23/02/2017 à 02/03/2017	7,5	61,33	459,98	0	459,98
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIPOCA/CE	07/03/2017 à 09/03/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	AURORA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUI/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BANABUI/CE	24/02/2017 à 26/02/2017	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IBIAPINA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	AURORA/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTANA DO CARIRI/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	CRATEUS/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	24/02/2017 à 28/02/2017	4,5	61,33	275,99	5	289,79
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	23/02/2017 à 23/02/2017	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	ARACATI/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	77,10	501,15	0	501,15
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUCAS/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIVALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	77,10	424,05	0	424,05
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRICE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GUARAMIRANGA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CHORO/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS AUXILIAR TECNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	07/03/2017 à 09/03/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARAMIRANGA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	ARACATI/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	64,83	291,74	0	291,74
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 24/02/2017	1	64,83	64,83	0	64,83
MARIA ELENICE FREITAS DOSSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GRANJA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA IVONILDE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUCAS/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY MIRVANA GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MIRVANA GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MAGALHAES FREITAS NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
OBEDO FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	5	354,19
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	23/02/2017 à 02/03/2017	7,5	77,10	578,25	0	578,25
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
RUBLÊNIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 24/02/2017	1	61,33	61,33	0	61,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA		IV	CAMPOS SALES/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	18/02/2017 à 20/02/2017	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33	398,65	0	398,65
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	25/02/2017 à 01/03/2017	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BELA CRUZ/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	20	404,78
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	GUARACIABA DO NORTE/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BANABUIU/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS %	TOTAL
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CHOROCE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	61,33 337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33 398,65	0	398,65
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	06/03/2017 à 11/03/2017	5,5	61,33 337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	24/02/2017 à 01/03/2017	5,5	64,83 356,57	20	427,88
QUEIROZ FILHO								
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	17/02/2017 à 20/02/2017	3,5	61,33 214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	24/02/2017 à 02/03/2017	6,5	61,33 398,65	0	398,65

*** **

PORTARIA Nº286/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991451040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA DA COSTA VALE**, CPF 05447194334, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00027111, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 01/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei nº13.028/00)	371,25
Gratificação Tempo de Serviço 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	82,50
Gratificação de Produtividade 60% (Lei nº12.085/93)	222,75
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99)	136,40
Total	812,90

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1340/2016 datada de 05/10/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14/11/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA LUCIA DA COSTA VALE**, matrícula nº00027111. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº383/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº360/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/03/2017 a 20/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.880,00

*** **



PORTARIA Nº384/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº263/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2017 a 15/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº385/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº361/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/03/2017 a 20/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.900,00

*** **

PORTARIA Nº387/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº260/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº388/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº264/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº389/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº359/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/03/2017 a 20/03/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº389/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE MARIA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						10.110,00

*** **



PORTARIA Nº393/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº209/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2017 a 24/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						630,00

*** **

PORTARIA Nº394/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº145/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº395/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº201/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2017 a 24/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						630,00

*** **

PORTARIA Nº396/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº134/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2017 a 15/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº397/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº204/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2017 a 24/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº397/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
MARIA EDILENE LOBO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
TOTAL						630,00

*** **

PORTARIA Nº398/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº162/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2017 a 06/02/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						3.720,00

*** **

PORTARIA Nº406/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **MIGUEL DE ALENCAR HILUY**, Agente de Trânsito, matrícula 2795-1-X, lotado neste órgão, 05 (cinco) dias de **licença paternidade**, a partir do dia 24 de março de 2017, de acordo com o art.7º, XIX da Constituição Federal, combinado com art.10º, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, pág 11, 16 de novembro de 2016, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 28/METROFOR/2015. **Onde se lê:** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos de 09 de dezembro de 2016 a 08 de dezembro de 2017 e DA VIGÊNCIA: Até 08 de dezembro de 2017. **Leia-se:** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contatos de 07 de dezembro de 2016 a 06 de dezembro de 2017 e DA VIGÊNCIA: Até 06 de dezembro de 2017. Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº61/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2017 DE
06 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME
01	FRANCISCO VITOR LOPES FERNANDES
02	GRAZIELE DOS SANTOS NUNES
03	IGOR ALVES DE SOUSA
04	VITÓRIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
05	LANNA RAFAELLY MORENO DE MEDEIROS
06	PEDRO GUILHERME FERREIRA SALGUEIRO

*** **

PORTARIA Nº084/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do que dispõe o §1º do art.6º do Decreto Estadual nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, além do expediente normal, dos seguintes **VEÍCULOS**: CHEVROLET S-10, PLACAS PNE 7078; CHEVROLET S-10, PLACAS PNE 6938; TOYOTA COROLLA, PLACAS HYX 9399; TOYOTA COROLLA, PLACAS HYX 9389 TOYOTA ETIOS, PLACAS PND 8158, RENAULT SANDERO, PLACAS HYN 7526, RENAULT SANDERO, PLACAS HYN 7516 E ÔNIBUS MERCEDES BENZ/ ANCAR DOM I ON, PLACAS OSI 0494, durante o mês de abril de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº499/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº2109000/2017- VIPROC de 27/03/2017, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor a Comissão** Eleitoral para coordenar as consultas à comunidade universitária, visando a eleição dos Coordenadores e Vice- Coordenadores dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no período de 23/03/2017 à 20/06/2017, sem ônus para o erário estadual.



Nome	Matrícula	Cargo/Função	Comissão Eleitoral
Germana Costa Paixão	06668.1-5	Prof. Assistente, Ref. G	Presidente
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	06638.1-6	Prof. Adjunto, Ref. M	Secretaria
Lydia Dayanne Maia Pantoja	300581.1-9	Prof. Assistente, Ref. D	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2017.
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº12/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2017, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2017, 03 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
		CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	25

*** **

PORTARIA Nº13/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2017, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº10040418, exercente da função de Assistente Social, Classe IV, referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº14/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2017, 03 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA		REFERÊNCIA
		CLASSE	REFERÊNCIA		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	ECONOMISTA	III	13	ECONOMISTA	III	14	
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	IV	23	ESTATÍSTICO	IV	24	

*** **

PORTARIA Nº16/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** o servidor **RENE LIMA DE CASTELO BRANCO**, matrícula nº10049512, que exerce a função de Geólogo, Classe V referência 26, Classe V referência 27, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotado nesta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº205/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2017, 23 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	72
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	72
Antonio Alves de Brito	Classificador de Produtos Agrícolas	700161-1-7	A	36
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	72
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	72
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	A	32
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082722-1-5	A	72
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	A	72
Elizabeth dos Santos Garcês	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	72
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	36-36
Francisca Tania Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	72
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	117281-1-8	A	72
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	72
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030472-1-X	A	72
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-F	36-36
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300148-1-2	A	72
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	72
Jeronimo Correia de Oliveira	Coordenador	300167-1-8	A	66
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	72
Joêda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	A	72
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	72
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	72
José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	A	40
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	72
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	A	72
Luíza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004722-1-6	A	72
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	72
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	72
Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	A	72
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	72
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-2	A-F	36-36
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	36-36
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	72
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	72
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	72
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082727-1-4	E	72
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	72

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2832766/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSENIS NUNES MARTINS**, CPF 15445151387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12018312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.526/2014)	2.917,01
Gratificação de efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	291,70
Parcela Nominalmente Identificável art.(Inciso III, do 7º e 12 da Lei nº14.431/2009)	424,02
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 c/Lei 15.243/2014-PVR/FUNDEB	97,50
Total	3.730,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082864020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDENORA RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF 02838354353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07040911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 23 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009	1.219,06
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	243,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	609,53
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	243,81
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	121,91
Total	2.438,12

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
art.5º Lei Nº14.431/2009	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	691,21

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI

(art.3º da Lei nº15.567/2014) 285,38

Total 3.139,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8517388/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JUDITE AUREA ARAUJO**, CPF 19035438353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06082718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.234,31
Gratificação de efetiva Regência de Classe 15%	
Art.62 Inciso V da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º Inciso II da Lei nº16.104/2016	185,15
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	164,78
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	193,40
Total	1.777,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8409496/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ALVES DA SILVA**, CPF 38109832334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11441718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 20%	
art.62 inciso V, da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º inciso II da Lei nº16.104/2016	694,72
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	454,57
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	266,40
Total	4.889,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983339554, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso



II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO PAULINO**, CPF 06098630372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07125410, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº12.473/1995)	69,46
Progressão Horizontal de 15% (Art.43, da Lei nº9.726/1974)	17,36
Total	86,82

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 60,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081516223, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES FERREIRA SILVA**, CPF 19239807349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07435215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009)	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	128,00
Total	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5932937/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA DE LIMA**, CPF 12232866300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas

semanais, matrícula nº09443819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Regencia de Classe 20% art.62 inciso V, da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º inciso II da Lei nº16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	1.000,00
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	259,80
Total	5.636,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086355139, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IOLANDA MARIA DE SOUSA**, CPF 20354940368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07531818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	472,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	47,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	120,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	128,04
Total	768,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2016, que concedeu aposentadoria à IOLANDA MARIA DE SOUSA, matrícula nº07531818. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070344370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CREUSA XAVIER DA SILVA**, CPF 22874119334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07356013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.009/2007	1.148,65
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	114,87
Total	2.182,44

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:



Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	253,21
Total	2.788,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6627500/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, CPF 32524790363, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09181210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art.62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art.3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016	364,73
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	738,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	131,00
Total	3.058,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7780409/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADRIANA CORREIA LIMA DE FREITAS ALMEIDA**, CPF 40382605349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº11205119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.736,80
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	667,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art.3º, inciso II da Lei nº16.104/2016	347,36
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	132,10
Total	2.884,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4879390/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARY DE ARAUJO BARBOSA**, CPF 31392830320, ocupante do cargo de PROFESSOR,

nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15914718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 39,65%, a partir de 28/06/2016, conforme laudo médico nº2016/013780 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/2004 a Maio/2016, cujo valor é de R\$1.589,91 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091976669, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUMA SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF 21064210368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02954710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	279,49
Total	3.074,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA NEUMA SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº02954710. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3732989/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA LIMA DE FIGUEIREDO**, CPF nº057.863.203-91, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05970016, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 19/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº11.738/2008 e Lei nº15.135/2012)	958,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (Art.2º, Inciso II, Lei nº15.009/2011)	75,44
Parcela Nominalmente Identificável (Art.2º, Inciso III, Lei nº15.009/2011)	72,72
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº15.243/2012, com redação dada à Lei nº15.576/2014)	59,17
Total	1.166,22

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/03/2016, publicado no DOE de 22/06/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Antônia Lima de Figueiredo, matrícula nº05970016, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095926020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso



I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 14 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA BEZERRA CANDIDO**, CPF 20873638387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07587112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2009, conforme laudo médico nº2010/0010/8 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$608,59 (SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº11.738/2008) e Lei nº15.135/2012	725,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Art.2º §1º da Lei nº15.009/2011	63,50
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	54,13
Total	843,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6705470/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INES KATIA LIMA ROCHA**, CPF 24134678315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09824014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art.62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art.3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016	364,73
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	105,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	131,00
Total	2.425,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064821951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRACI LUSTOSA**, CPF 19461275153, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05438810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	443,71

Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 30% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	332,78
Total	2.384,93

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	290,96
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	374,48
Total	3.200,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6863270/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO FRANCISCO ANDRADE CAVALCANTE**, CPF 06113303349, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09206116, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art.62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art.3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016	364,73
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	392,31
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	131,00
Total	2.711,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7574663/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA**, CPF 22069062368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07525311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.647,27
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	782,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com Art.3º, inciso II da Lei nº16.104/2016	729,45



Parcela Variável de Redistribuição -
 PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016 264,20
 Total 5.423,37
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8290960/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE SOUZA**, CPF 21478457368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03540111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.647,27
Gratificação de efetiva Regência de Classe 20% Art.62 Inciso V da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º Inciso II da Lei nº16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	582,78
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	266,40
Total	5.225,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8545225/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARA MARIA GONÇALVES DE LIMA BRASIL**, CPF 21018189300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08306710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.647,27
Gratificação de efetiva Regência de Classe 20% Art.62 Inciso V da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º Inciso II da Lei nº16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	1.210,63
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	266,40
Total	5.853,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8058170/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, CPF 22067710397, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01728210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art.62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art.3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016	729,45

Parcela Nominalmente Identificável da
 Lei nº15.901/2015 681,52
 Parcela Variável de Redistribuição -
 PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016 266,40
 Total 5.324,64
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8343673/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TOMAZ DE AQUINO MAGALHAES**, CPF 13572652391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09269312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8550962/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA BATISTA DOS SANTOS**, CPF 17207355300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08759715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 39,17 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	612,96
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	91,94
Total	704,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8397927/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA COURAS VIEIRA DA COSTA**, CPF 10752692372, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11579515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	3.760,94
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	376,09
Total	4.137,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045333602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ABREU GUERRA**, CPF 14307561368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18086816, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.787/2006	869,15
Progressão Horizontal 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	173,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	347,66
Gratificação de Icentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	86,92
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	86,92
Total	1.564,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	1.467,06
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	146,71
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	324,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	193,86
Total	2.132,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111451590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **WELBA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA**, CPF 19142676304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03462218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimentos 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009 - art.5º)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu aposentadoria à **WELBA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula nº03462218. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0970938/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARMELITA CRISTINA ALVES DE PAULA**, CPF 22082956334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11210015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015	758,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% Lei nº15.901/2015	694,72
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015	244,40
Total	5.171,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8226154/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANASTACIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR**, CPF 16979850334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03434613, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº16.104/2016	3.473,59
Gratificação de Regencia de Classe 20% art.62 inciso V, da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º inciso II da Lei nº16.104/2016	694,72
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015	548,62
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	266,40
Total	4.983,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7311287/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEDA GERMANO LEITE**, CPF 11787791300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03509516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº15.576/2014	921,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	232,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI art.3º Lei nº15.567/2014	467,66
Total	5.247,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2017.
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7859650/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da



Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MIRIAN ARAUJO SOARES**, CPF 24585793372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09077715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regencia de Classe 20% art.62 inciso V, da Lei nº10.844/1984, combinado com art.3º inciso II da Lei nº16.104/2016	694,72
Parcela Nominalmente Identificável	
Lei nº15.901/2015	417,28
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016	264,20
Total	4.849,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064328619, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA MARIA DE MELO**, CPF 21342431391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01501011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2006, conforme laudo médico nº2006/028493 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$665,18 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº15.098/2011	678,05
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	101,70
Total	779,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981469108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AVERLENE GOMES MAIA**, CPF 03359093372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05104815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 20% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	60,17
Total	240,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 479938-14, lotado(a) no(a) ITATINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE GLAUBER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300279-14, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **VICTOR NERY DE ARAUJO**, para exercer as funções de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GIRLANE SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR



ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MARANGUAPE - EEFM LUIZ GIRÃO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELLE ARAUJO LIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR

ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) VIÇOSA DO CEARÁ - EEM IRMÃ LINS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE GLEISSON DA COSTA GERMANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO NONATO DE MOIZEIS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) LIMOEIRO DO NORTE - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DEISEILLY DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045333602, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA ABREU GUERRA**, matrícula nº18086816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº095926020, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA BEZERRA CANDIDO**, matrícula nº07587112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983339554, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDO PAULINO**, matrícula nº07125410. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0295/2017 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria de nº0968/2015-GAB, datada de 14 de outubro de 2015, e nos termos da Lei 12.066, de 13 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 janeiro de 1993, regulamentada pelo DECRETO Nº32.103 de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2016 e CONSIDERANDO o disposto da Instrução Normativa Nº001/2016-GAB/SEDUC, de 27 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial de 15 de março de 2017, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES:** Rejane Hélivia Ribeiro Quirino, Marcia Maria Façanha, Raynny Moraes Monteiro - Representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; Silvana Maria Porto Sampaio - Representante da Assessoria Jurídica e José Helano Maia - Representante do Sindicato APEOC, para, sob a presidência da primeira, **Comporem a Comissão** que irá Coordenar o processo da Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação, referente ao interstício de 2015/2016, designando ainda, como apoio à Comissão, os colaboradores: Marta Emília Silva Viera, Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira, Maria Aldenir Siqueira, Maria Elodina Alves Farias, Miguel Angelo Bezerra Lopes Chagas, Maria Helenilda Franco Duarte, Roberta Gleirces Soares de Moura, Cristiani Acioli Cunha Passos Barbosa, Renato Leite Araújo, Simão Pedro Monteiro da Silva, Raimunda Pereira de Macedo Oliveira e Francisca Zilma Carneiro Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0296/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0541/2016-GAB**, datada de 28 de abril de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2016, que autorizou o afastamento do servidor **FRANCISCO FLAVIO VASCONCELOS EVARISTO**, para cursar Doutorado em Biotecnologia-Renorbio, pela Universidade Federal do Ceará -UFC, a partir de 01 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0297/2017 –GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0580/2016-GAB**, datada de 18 de maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de junho de 2016, que autorizou a Prorrogação do Afastamento da servidora **GEANIA NOGUEIRA DE FARIAS**, matrícula 159890-1-7 lotada nesta Secretaria, para cursar Doutorado em linguística, pela Universidade Federal do Ceará, a partir de 23 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0298/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº1094/2016-GAB**, datada de 19 de setembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2016, que autorizou a Prorrogação do Afastamento do servidor **JOAO BATISTA DE ANDRADE FILHO**, matrícula 159603-1-0, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, para cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará, a partir de 24 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0299/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0197/2017-GAB**, datada de 09 de março de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2017, que autorizou a Prorrogação do Afastamento da servidora **AVANUZIA FERREIRA MATIAS**, matrícula 160332-1-9 lotada nesta Secretaria, a partir de 28 de março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0300/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1956516/2017A/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA CELESTE RAMOS GOMES**, matrícula nº04938410, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16 ocorrido em 02 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 06 de Fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0301/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1956478/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA JOSÉ DA SILVA QUEIROZ**, matrícula nº04409019, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 05 de Março de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 07 de Março de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0302/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1943708/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIALINDALVA PINHEIRO MACIEL**, matrícula nº04290216, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 27 de Fevereiro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 27 de Fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2013/
PROCESSO Nº0745465/2017**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo

Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº284.126.993-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/NOVA RUSSAS**, com sede na Rua General Sampaio, 1162, Centro, Nova Russas/Ceará, CEP: 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.690.399/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANSELMO THEODORO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº298764945 e do CPF nº288.171.718-75, residente e domiciliado em Nova Russas/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº076/2013, publicado no D.O.E de 14.05.2013, de acordo com o Processo nº0745465/2017;; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §2º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, tendo em vista que existe saldo suficiente para atender até o final da vigência do contrato, que tem por objetivo contratação de empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demandas das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Nova Russas/CE, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O saldo residual do contrato é de R\$37.482,74 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais setenta e quatro centavos), sendo suficiente para custear as despesas do mesmo, de acordo com as respectivas justificativas exaradas nas C.I.s 121/2017 e 122/2017/COADM, às fls. 03 e 04, conforme Planilha – Demonstrativo Financeiro 2017, às fls. 05 e IG nº919929 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2017 até 06 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 27 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANSELMO THEODORO DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Aldenora Maria de Carvalho. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2016/
PROCESSO Nº16857851-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SR. **MARTINHO ANTÔNIO DE SENA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº296.472.073-87 e RG nº2001010190898 SSP/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº390.897.543-34 e RG nº2001010189300 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, nº255, ap.900, Meireles, Fortaleza-Ce, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 063/2016, publicado no DOE de 18.04.2016, de acordo com o Processo nº16857851-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, localizada na Rua Rosinha Sampaio, nº1157, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, atendendo uma demanda de 1.301 (hum mil, trezentos e um) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a



Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$11.300,49 (onze mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos) para R\$11.723,11 (onze mil, setecentos e vinte e três reais e onze centavos), perfazendo um valor global de R\$140.677,32 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), em observância a cláusula quinta do contrato original e conforme IG Nº918341, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2017 até 18 de abril de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 15 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOSÉ ORLANDO RODRIGUES DE SENA - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. Leandro Costa do Rêgo, 2. Cleber Garraro. Fortaleza 03 de abril de 2017..

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1445406/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0040-31, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), ANA MARIA SOUSA FARIAS; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ZR CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº08/2015 oriundo da Carta Convite de nº6659328/2015 publicado no DOE de 29/01/2016 e de acordo com o processo nº6659328/2015 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI e o Art.57, caput, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS DE AULA, COBERTA E ESTRUTURA EM GERAL da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2017 até 27 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eloneide Maria Gomes Parente e Souza - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paulo Alberto Araujo Maia, 02 - Irisnete Correia de Araújo Carneiro. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1590856/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, CNPJ sob nº07.954.514/0268-68, CREDE 12, IBARETAMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a). LUIZ ORLANDO DE LIMA; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA; V - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº0001/2016 publicado no DOE de 06/06/2016 e de acordo com o processo nº2650973/2016 e regulamentado nos art.65, inciso I, alínea "b" e §1º e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as resoluções CD/FNDE nº4/2015; VII - FORO: IBARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA

ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº05/2016, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$1.111,50 (um mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), que representa 8,7837%, e será pago em uma única parcela, conforme cronograma de entrega (ANEXO I), do referido aditivo; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas, testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ ORLANDO DE LIMA - CONTRATANTE, ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. SUYANNE DUARTE DA COSTA 2. JONATAS DE OLIVEIRA ALMEIDA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.

Nº1619854/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, CNPJ nº07954514063984, CREDE 17, ICÓ/CE, representada pelo seu Diretor geral Sr. FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO BARROS RODRIGUES; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade de convite de nº15/2016 publicado no DOE de 21/09/2016 e de acordo com o processo nº2258369/2014 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO PARA MATERIAL ESCOLAR, da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/04/2017 até 25/07/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01/2017 até 02/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO BARROS RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RAFAELA DE SOUSA BARROS e 2. MARIA EUDA LIMA CÉSAR. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1646762/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, CNPJ sob nº07.954.514/0611-83, CREDE 18, ASSARÉ/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. VERÔNICA ROSAL ARAÚJO; III - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; IV - CONTRATADA: **TRENNAS COM. CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: ASSARÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº06/2016, com fundamento na modalidade Carta Convite de nº004/2016 regido pelo Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado no D.O.E de 31 de Agosto de 2016 e de acordo com o processo nº2902883/2016; VII - FORO: ASSARÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a Reforma da Frente e Acesso Interno da Escola/Quadra e Quadra de Esporte, da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA



VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de Março de 2017 até 05 de Maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA ROSAL ARAÚJO - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA MARLUCIA FREIRE MELO 2. MARIA ALMEIDA ROSAL. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1853083/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, CNPJ sob nº07.954.514/0755-67, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a). JOSÉ AUGÊNIO DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº10/2016 publicado no DOE de 03/08/2016 e de acordo com o processo nº1862478/2015 em anexo nº3414874/2016 e regulamentado nos art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993; VII - FORO: URUBURETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIAL, da Escola EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/03/2017 até 28/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas, testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGÊNIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANA KARLA BRAGA MAGALHÃES 2. CHARLIANE PINTO MARINHO DE LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1896602/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº17/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, CNPJ sob nº07.954.514/0229-51, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº07/2015 publicado no DOE de 11/04/2016 e de acordo com o processo nº2854401/2015 e regulamentado no art.57, §1º, inciso V e no art.67 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do Contrato 17/2015** que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 25 de Março de 2017 até 02 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convenionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas, testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARCIA FREIRE DA SILVA 2. MARIA DE LOURDES BARBOSA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5636046/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CNPJ nº07.954.514/0632-08, CREDE 18, SALITRE/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA**, neste ato representada pela Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DE CISTERNA**, na Escola E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.023.18828.01.449051.11000.0 - 17498. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA MONTEIRO DE SOUSA e 2. LEONARDO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7560069/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CNPJ nº07.954.514/0632-08, CREDE 18, SALITRE/CE, neste ato representada pela Diretoria Geral, Sra. MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE, BANHEIROS, CANTINA, QUADRA ESPORTIVA, LAB. DE CIÊNCIAS E QUADRA FRONTAL**, na ESCOLA EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº05/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos e legais deste instrumento contratual, surgem a partir da sua assinatura. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.945,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0-17482. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PEDRO BRITO DA SILVA 2. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2017/PROCESSO Nº16218548-0/
17132487-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita (o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº1185, 2º andar, sala 07, Montese, inscrita no CNPJ sob o nº15.586.856/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº96002637078 SSP/CE, e do CPF nº911.967.523-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de 40 (quarenta) frigobar, para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160030, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$30.583,60 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1408 – Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 07 e Elementos de Despesa 449052. Funcional Programática: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -Contratante, MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 069/2017/PROCESSO Nº16313445-6/
17147248-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, estabelecida na Rodovia BR 232, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão/PE, inscrita no CNPJ sob o nº08.934.225/0001-27, doravante denominadaCONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO, brasileiro, RG. Nº1.822.079 SDS PE, inscrito no CPF nºsob o nº304.376.014-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO:

Constitui objeto deste contrato aquisição de 10.000 ventiladores de parede para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1300 – Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 82; Elemento de Despesa 449052 e das. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.28282.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -Contratante, SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071/2017/PROCESSO Nº1030982/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita (o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557-DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº91002287629 SSP/CE e CPF nº727.287.443-00, de acordo com a Dispensa de Licitação nº09/2017, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste Contrato a contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada integral pelo menor preço unitário do Km rodado, por itinerário (ida e volta) com a utilização de com a utilização de 28 (vinte e oito) veículos automotores para o transporte dos 473 (quatrocentos e setenta e três) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Madalena, perfazendo 1317,3 (um mil trezentos e dezessete) km/dia, ida e volta totalizando 197.595 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco) km, em 150 dias letivos, conforme Projeto Básico, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº09/2017, os preceitos do direito público, e o art.24, Inciso IV, c/c o art.26 da Lei de a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. 7.2. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$750.861,00 (setecentos



e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 023; PA 22665; Funcional Programática 22100022.12.362.023.22665.01.339039.20700.1 22100022.12.362.023.22665.01.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -Contratante, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Déborah Azevedo de Araújo. Fortaleza 03 de abril de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº748006/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0047-08- CREDE 2 - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$25.921,22 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Verônica Furtado, 02- Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº761690/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0638-01- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Veridiana Maria Figueiredo Landim CONTRATADA: **EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Ferreira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.652,50 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Veridiana Maria Figueiredo Landim - CONTRATANTE, Eduardo Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Talita Lima da Silva, 02- Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº772500/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0542-17- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sêmia Paula Gonçalves Felix Serpa CONTRATADA: **F.F. GOMES DE SOUSA-ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.141,70 (TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00- 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Felix Serpa - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria da Conceição M. Castro, 02- Francisca Neide Soares Florencio. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 782280/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL FERREIRA DA SILVA, PJ/MF 07.954.514/0411-58, CREDE 1, EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, apresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.804,48 (Nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Juliana Pereira de Oliveira 2. Tais Lucas Brito. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 819116/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, CNPJ: 07.954.514/0244-90, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **JOSÉ ARTENIZIO ANASTÁCIO**, neste ato representado pelo Sr JOSÉ ARTENIZIO ANASTÁCIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da Escola Indígena Tremembé Maria Venância rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias ou até a entrega total dos produtos, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$4.104,30 (Quatro mil cento e quatro reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 5584. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, JOSÉ ARTEZENIZO ANASTÁCIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PEDRO SILVA DE COSTA NETO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº893146/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0495-66- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATADA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01,02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$71.353,20 (SETENTA E HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa - CONTRATANTE, Zilmara Domingos Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Natália Lima da Silva, 02- Karla Silvana da Silva Braga. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 913007/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o CNPJ/ MF 07.954.514/0489-18, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado CONTRATADA: L C MAIA JUNIOR COMERCIAL - EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Carlos Maia Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.302,65 (doze mil trezentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em

Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Luis Carlos Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Liduina M. Oliveira 2. Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº932478/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. GENTIL BARREIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0707-60- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, representado neste ato pelo Sr. Antônio Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$10.483,03 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, Antônio Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Flávio Gérson de Melo Araújo, 02- Elias da Silva Braga. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº986799/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$25.584,20 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Maria Amanda Mendes de Lima. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1080084/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0708-40, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº OLAVO FALCÃO MARTINS, CONTRATADA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMAR ARAUJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.830,74 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE, ZILMAR ARAUJO DE SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1097505/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ- inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75- CREDE 9 - Cascavel/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cleiton Pereira da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA – COOPAFESP**, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$19.354,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.3 62.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, Carmem Maria Marcos do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fernando Rocha da Silveira, 02- Thiago Silva Santos. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº118847/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0353-44, CREDE 5, TIANGUA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA atender os alunos da ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA** pertencente à jurisdição da

CREDE 5 - Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na COTAÇÃO ELETRONICA (COEP) Nº2017/01005 e Termo de Participação nº01/2017, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 220 (duzentos e vinte) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 5977. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JONAS PEREIRA DA SILVA e 2. CECÍLIA MARIA MOITA RODRIGUES. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1140010/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Belarmino Lins de Medeiros, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0557-01- CREDE 20 - Abaiara/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Calda CONTRATADA: **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Pedro Marcelo de Freitas Belém. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA** na EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Dispensa de Licitação nº001/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Abaiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.213,77 (Quatorze mil, duzentos e treze reais e setenta e seta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15012 – 22100022.12.362.023.18827.0133903.90011000.00.00.; MAPP: 1342. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Calda - CONTRATANTE, Pedro Marcelo de Freitas Belém - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Helder Cruz Fernandes, 02- Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1251903/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL MURILO SERPA, CNPJ XXXX, CREDE 2, ITAIPPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **RMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Benedito Virgínio Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$49. 536,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100



022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 – 5938. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE, Benedito Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Patrícia Freire Lucas 2. Roberta Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1253329/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, CREDE 8, ITAPÍUNA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ANGELO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TADEU MATOS FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: ITAPÍUNA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$15.121,77 (Quinze mil, cento e vinte e um reais e setenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 – 5939. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO ANGELO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE, TADEU MATOS FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS 2. JOSÉ IVANILDO COSTA. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1254848/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, CNPJ nº07.954.514/0247-33, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Vicente dos Santos CONTRATADA: **AQUI COMERCIO DE GAS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EIT PASSAGEM RASA, pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02743 e Termo de Participação nº2017/003, respaldados pelo decreto estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a pós a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.05.33903000.10000.0.30.00 - 5611. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vera Alice dos Santos 2. Ticiane Reinaldo dos Santos. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1255313/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA, CNPJ/MF: 07.954.514/0016-01, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por

seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **CLEUDIBERTO DANTAS DA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cleudiberto Dantas da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 5934. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, Cleudiberto Dantas da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria do Socorro da Silva Ferreira 2. Vinicius Ribeiro Gouveia. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1262590/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, CNPJ/MF 07.954.514/0061-66, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Erinaldo Araújo Costa CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS DE SESENTA) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$47.501,65 (QUARENTA DE SETE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Erinaldo Araújo Costa - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Diana Maria Bernardino Pereira 2. Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1269810/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HERBERTO ARAÚJO SOUZA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e



quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.074,47 (Trinta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.3.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: HERBERTO ARAÚJO SOUZA - CONTRATANTE, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. KLÁSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA e 2. MÁRCIO JERLISON DA SILVA SALES. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1432509/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0027-64 - CREDE 2 - Itapajé/CE, CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iolanda Rodrigues Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO ARAÚJO OLIVEIRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Robério Araujo OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$32.035,10 (Trinta e Dois Mil, Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira, CONTRATANTE - Francisco Robério Araujo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcelo Andrade, 02- Mirian Mota Braga. Fortaleza, 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1459130/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, CNPJ/MF 07.954.514/0544-89, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Pedagógica, Sr.(a) VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$59.818,15 (CINQUENTA e NOVE MIL, OITOCENTOS e DEZOITO REAIS e QUINZE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: VANDA LÚCIA DE CARVALHO MESQUITA - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DAGMAR DE OLIVEIRA GOMES 2. MARIAN ROSEANE DE ASSIS SOUSA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1459334/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0544-89- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Pedagógica, Sr.(a) Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhamyson da Silva Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03-05-08-09-12-13-14-15-16-17-19-22-23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.699,95 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS e NOVENTA e NOVE REAIS e NOVENTA e CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita - CONTRATANTE, Jhamyson da Silva Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Dagmar de Oliveira Gomes, 02 - Maria Roseane de Assis Sousa. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1497244/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0322-48- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivanildo Alves de Oliveira CONTRATADA: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS, E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alex Sandro Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISIONAL VENCESLAU VIEIRA BATISTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 e Vipro 1497244/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (DUZENTOS DIAS) dias após a data da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o abastecimento de água, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (NOVENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.100,00 (DOZE MIL e CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.10.33903900.10000.0.30.00 - 5739. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivanildo Alves de Oliveira - CONTRATANTE, Alex Sandro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Eulália Ferreira Rodrigues, 02- Marcio Louhanny Uchoa Marinho Mendes. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1532023/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ 07.954.514/0066-70, Mulungu/CE - CREDE 8, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda, CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL M. DE SOUSA** neste ato pelo(a)



Sr.(a) Iveliz Gurgel M. de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Itens: 1 ao 21 (Todos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017, FORO: Mulungu/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$18.100,69 (dezoito mil cem reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.36 2.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Iveliz Gurgel M. de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Clécio Sousa Lima, 02- Gerliany Paulo. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1557760/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0260-00- CREDE 1 - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Herberto Araújo Souza CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI EPP**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Pedrassani. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02287 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.143,00 (Um mil cento e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE, Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Silvana Alves de M., 02- Suellem Aurélio Morais. Fortaleza, 03 de Abril de 2017 e TESTEMUNHAS:01- Márcio Jerlison da Silva Sales, 02- Kláustria Lana Ferreira Queiroga. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1564200/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, CREDE 14, SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **MARNY MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. ALEXANDRA VIEIRA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE – CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato, será contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$31.007,06 (Trinta e um mil, sete reais e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, ALEXANDRA VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO CARLOS CAVALCANTE 2. SIDÊNIA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1598075/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME**, representado neste ato pelo(a) CARLOS ALBERTO PEDRASSANI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02361 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.962,00 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO PEDRASSANI CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUSA e 2. ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1625021/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0686-09 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu coordenador Sr. José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **CD CONTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO EM TREINAMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Cláudia Maria Dias Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.954,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 5509 MAPP220803. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE, Cláudia Maria Dias Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Ana Paula Batista Ferreira. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1630238/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0151-57- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela sua coordenadora Sra. Marta Leuda Lucas de Sousa
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – EPP, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:12, 13, 14, 17, 25, 27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 dias após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$5.756,75 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Marta Leuda Lucas de Sousa - **CONTRATANTE**, Antonio Carlos Sampaio Bonfim - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01- Ana Kelly de Oliveira, 02-Maria Madalena Gomes Barrozo. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1679733/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M JOSÉ BEZERRA MENEZES, CNPJ 07.954.514/0597-90 CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua diretora Sra. Maria Deuzani da Silva **CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva., **OBJETO:** O presente CONTRATO tem como objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola E.E.M JOSÉ BEZERRA MENEZES, Juazeiro do Norte – CE pertencente a jurisdição da Crede 19 ou Sefor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na 5ª Cotação Eletrônica nº2017/02854 e Termo de Participação 2017/0005, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 350 (Trezentos e cinquenta) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$3.575,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 – 5949 Mapp: 2209052015. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Maria Deuzani da Silva, **CONTRATANTE** - Christiany Vieira da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Iaskara Suely S. D. Maximo, 02- Josélia Felindro da Silva. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1776119/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, CNPJ: 07.954.514/0732 – 70, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO **CONTRATADA: M R G ARAÚJO – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DO

ARAÚJO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03542 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (Seis) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de compra. **VALOR GLOBAL:** R\$4.289,00 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 – 5745. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO VIEIRA NETO - **CONTRATANTE**, MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DO ARAÚJO **CONTRATADA** E **TESTEMUNHAS:** 1. ALISSON FRANÇA FEITOSA e 2. ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1797710/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/A Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante, CNPJ 07.954.514/0337-24, CREDE 14, PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Fernandes Rodrigues da Silva **CONTRATADA: NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) Natanael de Oliveira Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição dos gêneros de alimentação (Água Mineral)**, para a tender a necessidade da EEM Francisco Vieira Cavalcante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0014/2016 e termo de Participação 20160014, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos) dias a partir de sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega, será de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de compra pela **CONTRATADA** e durante o período máximo de até 200 (duzentos) dias, a **CONTRATADA** deverá entregar o produto conforme o cronograma de entrega. **VALOR GLOBAL:** R\$1.648,35 (Hum Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 598. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Fernandes Rodrigues da Silva - **CONTRATANTE**, Natanael de Oliveira Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. Leonice Alves Ferreira 2. Eufrazia Cristina Gomes Medeiros. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1812093/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EM PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, CNPJ nº07.954.514/0046-27, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO **CONTRATADA: AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. WAGNER RANGEL CAVALCANTE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03949 e Termo de Participação 2017/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TRAIRI-CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. **PRAZO DE ENTREGA:**



prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXX. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO - CONTRATANTE, WAGNER RANGEL CAVALCANTE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PAULO ROBERTO FREITAS e 2. ISAAC FERREIRA PINTO. Fortaleza, 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1928580/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CORONEL MURILO SERPA, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO TEIXEIRA NUNES CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.218,40 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO TEIXEIRA NUNES - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PATRÍCIA FREIRE LUCAS e 2. ROBERTO RODRIGUES TEIXEIRA. Fortaleza, 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1929802/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03930 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (Seis) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRASO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$5.772,10 (Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 5745. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE, CLEIDE GOMES

MARTINS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALISSON FRANÇA FEITOSA e 2. ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1939247/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARMINHA VASCONCELOS, CNPJ/MF 07.954.514/0257-05, CREDE 3, ACARAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA EDNA JOVINO CONTRATADA: **S M SOEIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA MARIA SOEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.245,70 (Quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA EDNA JOVINO - CONTRATANTE, SANDRA MARIA SOEIRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CARLOS ANDERSON CARNEIRO e 2. FRANCISCO MARCELO JOVINO DE SOUZA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1954114/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, CNPJ: 07.954.514/0113-21, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 14 de março de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.981,75 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-5942. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Vilanir Santos Martins 2. Adriano Rocha de Souza. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1954343/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, CNPJ: 07.954.514/0113-21, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME**, representado neste ato pelo(a)



Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 14 de março de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.145,45 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-5942. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Vilanir Santos Martins 2. Adriano Rocha de Souza. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1954602/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, CNPJ: 07.954.514/0113-21, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Ana Karuline Macelino as Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 14 de março de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.769,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100 022.12.36 2.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-5942. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino as Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Adriano Rocha de Souza 2. Maria Vilanir Santos Martins. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1962427/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, CNPJ 07.954.514/0379-83, CREDE 13, NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA ROSÂNGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIA ROSÂNGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04102 e Termo de Participação 2017/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 20 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.663,68 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA ROSÂNGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ - CONTRATANTE,

ANTONIA ROSÂNGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE e 2. MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1971248/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0708-40, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representado neste ato pelo Sra. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$29.952,34 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2006562/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0318-61- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Edinar Carlos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COOAC**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Liliane Maria Barros Farias, 02- Suenyra Stella Moura Lopes Cavalcante. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2046432/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ARSÊNIO FERREIRA MAIA, CNPJ 07.954.514/0205-84, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO MAIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTONIO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.660,20 (Onze mil seiscentos e sessenta reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, MARCOS ANTONIO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELZA MARIA MENDES COSTA 2. TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2059402/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ- inscrita no CNPJ: 07.954.514/0214-75- CREDE 9 - Cascavel/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cleiton Pereira da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ – COPEMACE**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Clécio Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fernando Rocha da Silveira, 02- Thiago Silva Santos. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2060974/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL FERREIRA DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0411-58, CREDE 1, EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.745,52 (Dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Juliana Pereira de Oliveira 2. Lais Lucas Brito. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2067570/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM TI CEL. HUMBERTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Liduina da Silva Simão CONTRATADA: **NATANNA AMARAL FERNANDES - ME**, representado neste ato pelo(a) sr.(a), Natanna Amaral Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM TI. CEL HUMBERTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº06/2017 e Termo de Participação 20170006 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5981. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão - CONTRATANTE, Natanna Amaral Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jaine Lara da Rocha 2. Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2108268/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0331-39 - CREDE 10 - Jaguaruana/CE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Oliveira Sousa CONTRATADA: **COMERCIAL GMC LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sra. Regina Maria Vieira Wanderley. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.704,96 (Quinze mil, setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE, Regina Maria Vieira Wanderley - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kílvia Silva, 02- Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2108578/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0331-39 - CREDE 10 - Jaguaruana/CE - daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Oliveira Sousa CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 09, 16, 17, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,



Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.372,70 (Quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023. 225 83.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Kílvia Silva, 02- Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2153310/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Neiva Batista Cruz Saboia CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO F. RODRIGUES - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 13, 14, 15, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, essas expedidas conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$3.569,91 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.12.33903000.28282.1.30.00-6295 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Neiva Batista Cruz Saboia - CONTRATANTE, Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Nelinho Pereira Castro, 02- Maria do Socorro Pinho Coutinho. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2161150/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DE MINEIROLÂNDIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0335-62- CREDE 14 - MINEIROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho CONTRATADA: JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 16, 19, 20, 22, 24, 26 E 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/01 FORO: MINEIROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$36.657,45 (Trinta e seis mil seiscientos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante

Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Luvilto Facundo de Melo, 02- Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2161223/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DE MINEIROLÂNDIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0335-62- CREDE 14 - MINEIROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho CONTRATADA: C.A. ABRANTES NETO ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Adelino Abrantes Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 25, 28 E 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/001 FORO: MINEIROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$23.644,44 (Vinte e três mil seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, Cicero Adelino Abrantes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Luvilto Facundo de Melo, 02- Ernanes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 31 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2198437/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Centro Ce Educação Jovens e Adultos - CEJA GUILHERME GOUVEIA, CNPJ 07.954.514/0307-09, CREDE 4, GRANJA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HERCÍLIA CHAVES FROTA CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, representado neste ato pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.426,17 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.05.33903000.28282.1.30.00 -- 6288. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA HERCÍLIA CHAVES FROTA - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA MARIA PEREIRA SOARES e 2. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7165562/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PROFESSOR FLÁVIO PONTE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0215-56- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,



independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.757,50 (Trinta mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Silvanira Pinheiro Gomes, 02- Sérgio Augusto Coelho Monteiro Junior. Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 15/2017

PROCESSO Nº2022096/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Prestação de serviços de transporte escolar**, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado, por itinerário (ida e volta) com a utilização de 23 (vinte e três) veículos automotores, denominados ônibus, micro-ônibus e van, para o transporte dos 295 (duzentos e noventa e cinco) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aiuba, perfazendo 23 (vinte e três) itinerários, 1.746,8 (um mil, setecentos e quarenta e seis vírgula oito) km/dia, totalizando 262.020 (duzentos e sessenta e dois mil e vinte) km, em 150 dias letivos, conforme previsto no Projeto Básico e no seu Apêndice Único. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.677.6590001-30 objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Aiuba, conforme previsto no Projeto Básico e no seu Apêndice Único, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: 1- DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: neste ano, em 27 de março de 2017, a Coordenadoria Regional da Educação – CREDE15 informou que o Município de Aiuba não continuará com os serviços de transporte escolar da rede pública estadual. Desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente, decide por realizar Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, enquanto não se conclui procedimento licitatório para tal objeto. 2- QUANTO À ESCOLHA DO FORNECEDOR: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos (fls. 78), tendo em vista a comprovação da experiência da empresa em epígrafe no ramo e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta, dentre as coletadas. 3- QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre 03 (três) fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, ficando o menor preço ofertado, dentro do parâmetro de mercado, conforme fls. 79 dos autos. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. VALOR GLOBAL: R\$1.021.878,00 (um milhão, vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22665.13.339039.20700.122100022.12.362.023.22665.13.339039.28282.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº28/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR a partir de 11 de março de 2017, por igual período, o prazo da Portaria nº001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº006 de 09 de janeiro de 2017. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011168412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE WILAMIR MOREIRA SOARES**, CPF 04673123387, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe E, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00590312, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 21/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento Base - Classe/Referência E/5 (80%) - Lei nº13.155/2001	2.151,55
Progressão Horizontal (35%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	941,30
Produtividade - 40% do VB (80%) - Lei nº12.582/96, arts.34, 35 e 47	860,62
Total	3.953,47

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2015, que concedeu aposentadoria à JOSE WILAMIR MOREIRA SOARES, matrícula nº00590312. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.
Carlos Mauro Beneditos Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº123/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e do Decreto nº32.124 de 30 de dezembro de 2016, RESOLVE NOMEAR o servidor **JOSE JUNIOR PEREIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106097-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Canindé, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº009879-1-3, em virtude de férias, no período de 01.04.2017 a 30.04.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 2017, 21 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº124/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e do Decreto nº32.124 de 30 de dezembro de 2016, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA ELIZETE PINTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº101433-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº100495-1-2, em virtude de férias, no período de 27.03.2017 a 13.04.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº127/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária **RAYANNE RODRIGUES VALENTIM**, que perceberá a importância mensal de R\$639,58 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº386/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº151466726, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL BARBOSA DE PAULA PESSOA JUNIOR**, CPF 07151578334, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01658816, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2015 - DOE de 30.12.2014	5.265,32
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	1.579,60
Acordo Judicial DER - 80%	4.212,26
Total	11.057,18

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº72/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040289788, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2.597/2011 datada de 02/06/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/07/2016, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS**, matrícula nº013.109-17. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº73/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040289788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, §2º e 156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS**, CPF 19098880363, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01310917, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 22/01/2004, conforme laudo médico nº2004/001355 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.333/03, DOE 04/05/2003	185,62
Progressão Horizontal 15%, Art.43, Lei nº9.826/74	34,80
TOTAL	220,42

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098/11, DOE 31/12/2011	300,50
Progressão Horizontal 15%, Art.43, Lei nº9.826/74	56,34
Acordo Judicial DERT 80% - Homologado 5º VFP	240,40
TOTAL	597,24

Fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto constitucional em relação ao montante do benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº76/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461948, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO BATISTA BARBOSA**, CPF 01345168349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00956015, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos da Lei Nº12.473/95	426,73
Vantagem Pessoal da Súmula 76/86 do TST	170,69
Progressão Horizontal 30%, Art.43 da Lei Nº9.826/74	142,25
Vantagem Pessoal do PCC, Art.44III, §4º, Lei 12.386/94	44,33
Total	784,00

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1.986/2011 datada de 10/05/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2016, que concedeu aposentadoria à JOAO BATISTA BARBOSA, matrícula nº00956015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO REVOGATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201700001/DER/CCC

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER no uso de suas atribuições legais. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no Art.49. da Lei Federal nº8.666/93, Súmula 473 do STF e atendendo ao interesse público, **REVOGA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201700001/DER/CCC** cujo objeto é a prestação de serviços de Administração, Operação e Manutenção dos Aeroportos de Aracati e de Jijoca de Jericoacoara - SSVV (Lote 2). Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza, 29 de Março de 2017 Autorizado pelo José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE - cep: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de março de 2017, até o dia 01 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 06 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Claudia Elizangela Caixeta Lima.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6021/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARCOS ANTONIO JARDILINO DA SILVA**, CPF 23057351387, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08564914, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2016, conforme laudo médico nº2016/019283 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA (Matrícula: 004396-1-4)	MOTORISTA	V	23 a 27 de março de 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$141,95	R\$319,39	R\$958,16	R\$141,95	R\$273,41	R\$1.373,52
JOSE ALMIR SANTOS DA GUIA (Matrícula:087573-1-3)	MOTORISTA	V	23 a 27 de março de 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$141,95	R\$319,39	R\$958,16	R\$141,95	R\$273,41	R\$1.373,52
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO (Matrícula:430598-1-5)	COORDENADOR-DNS-2	III	23 a 27 de março de 2017	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4,50	R\$189,25	R\$425,81	R\$1.277,43	R\$189,25	R\$273,41	R\$1.740,10
Valor Total										R\$4.487,14	

*** **

PORTARIA Nº170/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em período de suas folgas, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestados de Doações emitidos pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE e Hemoterapia, Hematologia e Terapia Celular - FUJISAN. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Descrição Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 974,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% -
art.43 §1º da Lei nº9.826/1974 146,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 40% -
art.132 inciso VI da Lei nº9.826/1974 389,66
Gratificação Especial de Localização Carcerária -
100% - Lei nº13.095/2001 974,15
Total 2.484,08
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº118/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art.73, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº0624277/2017, RESOLVE: Art.1º. **Constituir comissão** para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO de cartuchos de munições não letais calibre 12/70, antimotim, referente à Inexigibilidade de Licitação nº006/2016, publicada no DOE do dia 27/06/2016, que será composta pelos **SERVIDORES**: EVANDRO ARAÚJO HOLANDA, matrícula nº472478-1-0; DANILO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº472430-1-7; FRANCISCO ANDERSON PEREIRA, matrícula nº430460-1-2; ANTÔNIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº472441-1-2; JORGE LUIS DE LIMA BARBOSA, matrícula nº111776-1-1; JACKSON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº472989-1-1; ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA, matrícula nº473511-1-1 e ANTÔNIO TADEU PINHEIRO GOMES, matrícula nº472801-1-7 e RONALDO REIS FERREIRA, matrícula nº472619-1-0. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº122/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar e buscar veículos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

PROCESSOS - VIPROC	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
8249707/16	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	AG. PENITENCIÁRIO	430670.1.X
2149360/16	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	AG. PENITENCIÁRIO	430677.1.0
5496312/16	ANTONIO ALVES DE SOUSA	AG. PENITENCIÁRIO	301048.1.1
6234826/16	CIRO LINS WANDERLEY	AG. PENITENCIÁRIO	472457.1.0
6271306/16	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	AG. PENITENCIÁRIO	472425.1.7
5012161/16	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	AG. PENITENCIÁRIO	430447.1.0
6045144/16	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AG. PENITENCIÁRIO	473461.1.8
2987200/16	FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	AG. PENITENCIÁRIO	472461.1.3
7445880/16	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	AG. PENITENCIÁRIO	430492.1.6
8186390/16	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	472954.1.6
2172559/16	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	AG. PENITENCIÁRIO	300222.1.1
2780265/16	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	430544.1.4
5262354/16	LUIZ PEREIRA BATISTA	AG. PENITENCIÁRIO	473032.1.4
6432172/16	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	AG. PENITENCIÁRIO	430685.1.2

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº35/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	R\$11,87	21	R\$249,27
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICO	30005112	R\$11,87	21	R\$249,27
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	R\$11,87	21	R\$249,27
CAMILA DE CASTRO GOMES	ASSESSORA TÉCNICO	3000681X	R\$11,87	21	R\$249,27
DIAS RODRIGUES					
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADOR	30004817	R\$11,87	21	R\$249,27
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	R\$11,87	21	R\$249,27
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	R\$11,87	21	R\$249,27
GEORGE DA JUSTA FEIJÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30004515	R\$11,87	21	R\$249,27
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	R\$11,87	21	R\$249,27
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	R\$11,87	21	R\$249,27
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	R\$11,87	21	R\$249,27
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	R\$11,87	21	R\$249,27
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000701-8	R\$11,87	21	R\$249,27
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	R\$11,87	21	R\$249,27
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000661-5	R\$11,87	21	R\$249,27
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUIDOR	3000431-0	R\$11,87	21	R\$249,27
MARIA DOMINGA SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000751-4	R\$11,87	21	R\$249,27
DE ALCÂNTARA					
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	R\$11,87	21	R\$249,27
MAYRLA MARIA MENEZES	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	R\$11,87	21	R\$249,27
CASTELO BRANCO					
NELIANE CRUZ RIBEIRO RATTIS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000711-5	R\$11,87	21	R\$249,27
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	R\$11,87	21	R\$249,27
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	R\$11,87	21	R\$249,27
PRISCILA BIZARRIA PRATA VIDAL	COORDENADORA	3000721-2	R\$11,87	21	R\$249,27
ROSE MARY FEITOSA MACÊDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001214	R\$11,87	21	R\$249,27
TIAGO SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30006011	R\$11,87	21	R\$249,27

*** **

PORTARIA Nº36/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de MAIO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº054/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1991, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS**, matrícula nº000683-1-4, **MARIA ACY MOURA FRANÇA**, matrícula nº000044-1-3, **MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO**, matrícula nº000027-1-2, **MARINA LARISSA DA SILVA MELO**, matrícula nº000554-1-7 e **RODRIGO PAIVA DE LUCENA**, matrícula nº000590-1-3, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Autarquia, referente ao exercício de 2016/2017. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7013323/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº93, de 27 de janeiro de 2011 e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, CPF: 134.556.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº018.396-1-6, com óbito em 29/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.435,15 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), correspondente a 50% de 80% dos proventos do falecido, conlorme descrição abaixo e vigência a partir de 29/01/2012: A contar do óbito 29/01/2012: NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA; PARENTESCO: CÔNJUGE SEPARADA (50% DE PENSÃO ALIMENTOS); CPF: 731 991 093 -49; VALOR: R\$1.435,15. A contar de 26/02/2016 - Trânsito em julgado da ação nº0919587-50.2014.8.06.001, da 4ª Vara da Família da comarca de Fortaleza. VALOR: R\$3.409,84. NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE SOUSA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 731 991 093 - 49 VALOR: R\$3.409,84. TORNANDO SEM EFEITO, os Atos de Pensão publicados no DOE de 11/07/2016 e 10/08/2016, que concederam pensão à beneficiária Maria do Socorro Cavalcante de Sousa. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de março de 2017.

Antônio Sérgio M. Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5078035/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Berilo De Oliveira Jaco, CPF 22029354368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, matrícula nº221100103456714, com óbito em 12/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$361,55 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/11/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA AUGUSTA DE LIMA JACO	CÔNJUGE	78511313320	361,55

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2137238/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Batista da Costa, CPF nº090.490.023-15, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia ADO-07, atualmente Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 13, matrícula nº00373, com óbito em 28/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$6.010,77 (seis mil, dez reais e setenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/12/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 01/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IRADES ROCHA DA COSTA	Cônjuge	380.846.603-06	6.010,77

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126349908/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eneio Evangelista Da Silva, CPF 06893007353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ADO nível/referência 24, matrícula nº221100101556010, com óbito em 16/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$779,76 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/09/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	Viúva	11984031368	779,76

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7994198/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §§7º, inciso I e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.3º, parágrafo único da EC nº47/2005, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº017.270.873-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº241100108297916, com óbito em 09/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$834,98 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de



09/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/05/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Dagmar Alves de Oliveira (com paridade)	Viúva	056.655.313-91	834,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2407211/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE ARAUJO SILVA, CPF: 213.001.783-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº088854-1-9, com óbito em 25/03/2016, pensão mensal no valor de R\$5.959,44 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº114, de 20/06/2016, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/03/2016: NOME: AUDENIA COSTA SILVA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 539 431 473-04; VALOR: R\$5.959,44. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4349502/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANAMARIA BERNARDINE BRAGA**, CPF 09809511353, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe G, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08816824, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	7.058,28
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	2.117,48
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (3º do art.29 da Lei nº16.659/2005 e art.2º da lei nº15.578/2014)	4.568,58
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei 13.659/05)	1.058,74
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	1.557,14
Total	16.360,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria à ANAMARIA BERNARDINE BRAGA, matrícula nº08816824. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2292982/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, CPF 05990130368, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, classe C, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº2010371X, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014)	1.664,34
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	166,43

Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do art.29 da Lei nº13.659/2005)..... 310,57
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei 13.659/05)

249,65
Total 2.390,99
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº2010371X. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124305903, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 49185900397, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, classe C, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10378311, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098/2011)	1.491,38
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	223,71
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do art.29 da Lei nº13.659/2005)	549,79
Total	2.264,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu aposentadoria à SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº10378311. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº89/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº300009-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2017, a fim de participar do "Seminário Reforma da Previdência: Análise da PEC 287/2016" promovido pela FGV Direito Rio, FGV EPGE e FGV IBRE a ser realizado no Centro Cultural da Fundação Getúlio Vargas, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$94,02 (noventa e quatro reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$862,84 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, para **compôr a Comissão** Coordenadora da Seleção Interna de Servidores Efetivos do Estado do Ceará para atuar na implantação do Programa Gestão para Resultado (GpR), a partir da data da publicação desta portaria até a data da homologação da Seleção. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	MATRÍCULA
Silvana Martins Rodrigues Dourado	PRESIDENTE	SEPLAG	300.240-1-X
Bruno Alexandre Braga	MEMBRO	SEPLAG	600.280-1-X
Valberg Barbosa Cavalcante	MEMBRO	SEPLAG	600.274-1-2
João Parente de Oliveira Maciel	MEMBRO	SEPLAG	600.270-1-3
Raimundo Avilton Meneses Júnior	MEMBRO	SEPLAG	600.290-1-6

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) nº20150003/CEL 04/
PforR-BIRD-SEPLAG/CE
ORIGINÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO – SEPLAG**

O SECRETÁRIO DA SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo referente à **Manifestação de Interesse (MI) nº20150003/CEL 04/PforR-BIRD-SEPLAG/CE**, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para especificar, desenvolver e implantar o Sistema Informatizado de Gestão de Compras do Governo do Estado do Ceará, foi “**REVOGADO**”, conforme justificativa da Coordenadoria de Gestão de Compras - COGEC desta secretaria, contida no **processo nº1210450/2017**, a partir da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº027/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO COUTO PARENTE**, Diretor de Inovação Tecnológica desta Empresa, matrícula 300025.1.2, para **viajar** ao Município de Maciço do Baturité-CE, nos dias 29 e 30 de março de 2017, a fim de analisar a situação do fornecimento/uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) e apresentar o processo de renovação, levantar as necessidades e apresentar outros serviços que a ETICE pode colaborar com o referido Município, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando em R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe III do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **ALBERTO SULLIVAN DE A. ESTRELA**, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 341.1.8, para **viajar** ao Município do Maciço de Baturité-CE, nos dias 29 e 30 de março de 2017, a fim de analisar a situação do fornecimento/uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) e apresentar o processo de renovação, levantar as necessidades e apresentar outros serviços que a ETICE pode colaborar com o referido Município, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando em R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº462/2017 – O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena, Maranguape (Itapebussu), Caucaia (Sítios Novos) e Miraíma, no período de 21 a 22/03/2017, a fim de vistoriar bens imóveis da SRH cujas cessões de uso se encontram vencidas visando suas legalizações, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** para às cidades de Quixeramobim e Acaraú, no período de 23 a 24/03/2017, a fim de realizar fiscalização dos Convênios nº04/SRH/CE/2014 - Recuperação e ampliação do Açude São Miguel, em Quixeramobim, referente a conclusão dos serviços pendentes da prestação de contas da 3ª parcela dos recursos; Fiscalização das obras dos Convênios Nº03/SRH/CE/2016 - Construção da Barragem Muquém, no Distrito de São Miguel, em Quixeramobim; Fiscalização das obras do Convênio Nº03/SRH/CE/2015 - Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Tope e Espriado, em Acaraú, referente a readequação de serviços pretendidos pela Conveniente no sistema Tope, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 22 a 23/03/2017, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	11,87	22	261,14
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	0381701-6	11,87	22	261,14
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	11,87	22	261,14
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	11,87	22	261,14
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	11,87	22	261,14
GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2	11,87	22	261,14
GERMAÑA DE MATTOS BRITO GOES GÍGLIO	DATILOGRAFO	1126641-X	11,87	22	261,14
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	11,87	22	261,14
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	11,87	22	261,14
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	11,87	22	261,14
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	11,87	22	261,14
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	11,87	22	261,14
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	11,87	22	261,14
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	1162321-2	11,87	22	261,14
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300021-1-5	11,87	22	261,14
MARIA JOSENI R VITORINO KAWAMURA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300022-1-0	11,87	22	261,14
OSMARINA SALES BESERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1124871-3	11,87	22	261,14
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	11,87	22	261,14
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILOGRAFO	1260251-0	11,87	22	261,14
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300039-1-8	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº488/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE- TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
AMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	A	44
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	44

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Cordeiro, nº1106, Lagoa do Toco, Russas - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº1502728/2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO do Terceito Termo Aditivo ao Contrato nº19/SRH/CE/2014**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - LOTE 01; IX - VALOR GLOBAL: Por força do presente termo, onde se lê, no Terceito Termo Aditivo, uma supressão de itens no valor de R\$261.967,63 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), que corresponde a 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento), leia-se "uma supressão de itens no valor de R\$302.272,60 (trezentos e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), que corresponde a 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento)". Onde se lê que o valor global passará de R\$11.274.455,33 (onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$11.012.487,70 (onze milhões, doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) leia-se "o valor global passará de R\$11.274.455,33 (onze milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$10.972.182,73 (dez milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)".; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência encerrar-se-á em 19 de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 17 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES, Fernandes Construções LTDA ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Cordeiro, nº1106, Lagoa do Toco, Russas - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº1503090/2017; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO do Terceito Termo Aditivo ao Contrato nº09/SRH/CE/2015**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - LOTE 03; IX - VALOR GLOBAL: Por força do presente termo, onde se lê, no Terceito Termo Aditivo, uma supressão de itens no valor de R\$279.744,71 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), que corresponde a 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), leia-se "uma supressão de itens no valor de R\$296.721,56 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento)". Onde se lê que o valor global passará de R\$8.369.544,22 (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$8.089.799,51 (oito milhões, oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) leia-se "o valor global passará de R\$8.369.544,22 (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$8.072.822,96 (oito milhões, setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)".; X - DA VIGÊNCIA: Encerrar-se-á em 28 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 17 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES, Fernandes Construções LTDA ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

